

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa GIMM/BI/62-2025

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine abre concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação, no âmbito do projeto "*IMM-Care- Boosting Clinical Research for the Benefit of Society*" – **HORIZON-WIDERA-2022 - ACCESS-01-01-two-stage**", financiado pela Comissão Europeia.

Área(s) Científica(s): Microbiologia / Imunologia do Cancro

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscrever em curso conferente do grau académico de doutor em área do plano de trabalhos.

Perfil do Candidato(a):

- a) Mestrado em Biologia ou áreas afins;
- b) Experiência prévia na área das interações micróbio-hospedeiro;
- c) Experiência nas áreas de genética/genómica bacteriana e microbioma;
- d) Conhecimento de técnicas essenciais de manipulação de bactérias;
- e) Conhecimento e experiência em imunologia, incluindo citometria de fluxo;
- f) Experiência em R e análise de dados;
- g) Excelente domínio do inglês escrito e falado;
- h) A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: O/A doutorando/a irá investigar como a dieta, o microbioma intestinal e as respostas imunitárias interagem para influenciar a saúde e a doença. O trabalho combina análise de dados clínicos, abordagens multi-ómicas (por exemplo, perfis de microbioma e metabolitos) e validação experimental utilizando modelos in vitro avançados.

Objetivos principais:

- Identificar padrões que relacionem a nutrição, a composição do microbioma e a integridade da barreira intestinal;
- Caracterizar assinaturas imunitárias e vias moleculares influenciadas por metabolitos microbianos;
- Testar estratégias para modular estas interações e melhorar os resultados terapêuticos;
- Contribuir para o desenvolvimento de ferramentas preditivas para intervenções personalizadas.
- O/A candidato/a adquirirá experiência em técnicas laboratoriais, análise computacional e investigação translacional, com oportunidades de publicação e colaboração interdisciplinar.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro) e Regulamentos de Bolsas do GIMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto para iniciar em janeiro de 2026, com duração prevista de 12 (doze) meses, em regime de exclusividade, renovável por iguais

períodos, até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório do Microbioma na Saúde e Doença do GIMM, sob a orientação da doutora Ana Santos Almeida.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 17h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(A) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1.309,64€, de acordo com a regulamentação aplicável. Em adição ao valor da bolsa, o GIMM pagará ainda um montante suplementar, atualmente fixado em 150,36€. Os valores serão pagos por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) eneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação. O(A) Bolseiro(a) beneficiará ainda do Seguro de Saúde do GIMM.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - Currículo detalhado; - Certificado de Mestrado. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Ana Almeida (GIMM), Luis Valente (GIMM) e Marc Veldohen (FMUL/GIMM).

Método de Seleção: A seleção será feita com base na Análise do CV (80%) e da Carta de Motivação (20%). Em caso de empate, haverá lugar a entrevista, sendo que, neste cenário, a análise do CV terá uma valoração de 60%, a Carta de Motivação de 20% e a Entrevista 20%.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início em 20 de novembro e término em 4 de dezembro de 2025. As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após o término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos de mestrado.

Lisboa, 19 de novembro de 2025

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota